



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul
Reitoria

PORTARIA nº 107, DE 05 DE JULHO DE 2010.

O Reitor do **INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria Ministerial nº 39, de 07 de janeiro de 2009, publicada no DOU de 08 de janeiro de 2009;

Considerando o artigo 207 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro;

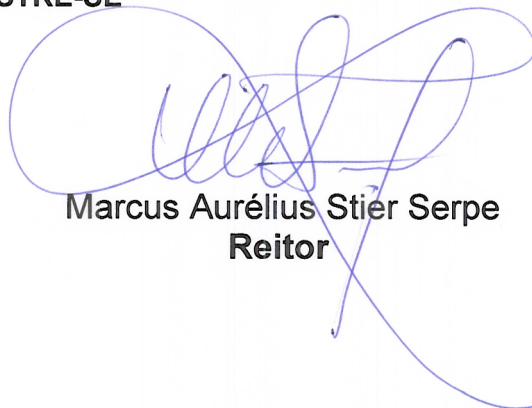
Considerando a Lei nº 11.770 de 09 de setembro de 2008, regulamentada pelo Decreto nº 6.690 de 11 de dezembro de 2008;

RESOLVE

I - Conceder a **PATRÍCIA PICCININI**, ocupante do cargo efetivo de Analista de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 2301395, lotada na Reitoria do IFMS, 120 (cento e vinte) dias de Licença à Gestante, no período de 1º/07/2010 a 28/10/2010;

II - prorrogar, por 60 (sessenta) dias, a Licença à Gestante no período de 29/10/2010 a 28/12/2010, na forma da legislação supramencionada.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE



Marcus Aurélius Stier Serpe
Reitor